



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO N.º 534/2010

“AFASTA DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES LABORAIS, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, A SERVIDORA IRACEMA DE SOUZA E SILVA”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a concessão de aposentadoria à servidora Iracema de Souza e Silva, pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, na data de 15/06/2010;

Considerando as informações contidas no ofício n.º 043/2010, de 19 de julho de 2010, advindas do Setor de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º Afastar a servidora **IRACEMA DE SOUZA E SILVA** do exercício das atividades laborais, tendo em vista sua aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dez (28/07/2010).

JOSÉ RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
no dia 28 de julho de 2010.

Adalto Gomes Faria
Chefe de Gabinete